



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4123/2024

Exonera a Sra. Tainara Ribeiro Glienke, do cargo temporário de Professora.


Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **TAINARA RIBEIRO GLIENKE**, portadora do CPF n.º 103.553.209-32, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

